



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
Lisandra Nunes

ATA N.º 18
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 09 DE JUNHO DE 2022

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e a vogal eleita pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Faltou a esta reunião, por motivos de doença, o vogal: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.-----

Período Antes da Ordem do Dia-----

Não Houve intervenções.-----

Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 - Votação da Proposta de Ata N.º 17, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 27 de maio de 2022.-----

DELIBERAÇÃO 162: Aprovado por unanimidade dos presentes.-----

Ponto 2 – Apreciação e votação da Entrada n.º 579/2022 - Proposta de Orçamento da empresa RJP Clean Solution, Lda. – Material de limpeza para o Externato de São Francisco de Sales.-----

No âmbito da delegação de competências com as escolas da freguesia no que concerne ao apoio na aquisição de material de limpeza e desgaste, a empresa em questão apresentou uma proposta de 180,00€ com IVA Incluído. A senhora Presidente propôs para o efeito a sua adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO 163: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Entrada n.º 561/2022 – Proposta de Orçamento da Empresa Borman Portuguesa – Químicos e Sistemas de Higiene, Lda., Material de limpeza para o Externato de São Francisco de Sales.-----

No âmbito da delegação de competências com as escolas da freguesia no que concerne ao apoio na aquisição de material de limpeza e desgaste, a empresa em questão apresentou uma proposta de 203,70€ com IVA Incluído. A senhora Presidente propôs para o efeito a sua adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO 164: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Entrada n.º 554/2022 – Proposta de Orçamento da Empresa Beto Madeira – Pavimentação do Caminho do Forte de São Marcos.-----



Junta de Freguesia de Gaúla

Palmeira Palato
Misandra Nunes

Após pedido dos residentes e transeuntes deste arruamento e visita *in loco* a senhora Presidente informou que a referente via encontra-se extremamente degradada, necessitando urgentemente de uma pavimentação, em especial nas zonas que se apresentam com elevado declive. Para o efeito foi solicitado orçamento à empresa supra, tendo a mesma apresentado um orçamento excessivo. Nesta senda foi sugerido aguardar pela concertação da solução do exposto com o Município de Santa Cruz, tendo em conta que atualmente não existe cabimento orçamental. -----

DELIBERAÇÃO 165: Reprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da Entrada n.º 603/2022 – Pedido de licenciamento de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário. -----

No âmbito do requerimento apresentado pela Comissão de Festas do Santíssimo Sacramento da Paróquia da Achada de Gaúla, a senhora Presidente sugeriu que se isentasse as taxas da emissão do licenciamento requerido. -----

DELIBERAÇÃO 166: Aprovado por unanimidade a isenção do pagamento das referidas taxas. ---

Ponto 6 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Apoio de materiais de construção civil às famílias carenciadas da Freguesia de Gaúla. -----

A senhora Presidente propôs proceder à elaboração de um novo regulamento de Apoio de materiais de construção civil às famílias carenciadas da Freguesia de Gaúla, adaptado à realidade da população local, que tenha por base um cálculo de aplicabilidade ao rendimento mensal *per capita* do agregado familiar requerente e com um requerimento que permita um processo mais célere por parte da autarquia. -----

DELIBERAÇÃO 167: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio para aquisição de Manuais de Educação Cívica e Moral. -----

A senhora Presidente propôs proceder à elaboração de um novo regulamento de apoio para aquisição de manuais de educação cívica e moral, considerando o apoio a atividades de natureza educativa cívica e moral essencial para a formação educativa da população local. Informou que no ano 2021 o órgão executivo e deliberativo antecedente aprovou o Regulamento de Apoio na Aquisição de Manuais de Educação Cívica e Moral que vigorou por um ano. No ano transato apenas houve duas candidaturas de instituições sediadas na freguesia, que abrangeram cidadãos residentes e não residentes na freguesia de Gaúla. ----
Relembro que no ano 2022, foi alocado uma verba de 2.100,00€ (dois mil e cem euros) para o respetivo apoio, tendo em consideração a reutilização dos manuais por parte das instituições requerentes. -----

No que concerne às candidaturas, as mesmas deverão ser apresentadas por instituições sedeadas na freguesia, beneficiando assim cidadãos residentes e não residentes inscritos nessas instituições, sendo que os manuais serão a título de empréstimo, funcionando como um banco de livros. -----



Helena Rebelo
Bisanda Nure

Junta de Freguesia de Gaula

DELIBERAÇÃO 168: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Apreciação do Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Gaula no período compreendido ente 01 de Abril e 31 de maio de 2022. -----

Foi apresentado o relatório das atividades desenvolvidas pelo executivo desta autarquia, bem como os mapas de contabilidade no período supra, o qual será submetido à apreciação do órgão deliberativo em sessão ordinária do mês de Junho. -----

DELIBERAÇÃO 169: O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 9 – Proposta de Retificação do Voto de Louvor ao Clube Sport Juventude Gaula, aprovado na reunião de executivo do dia 13 de maio de 2022. -----

No que concerne a este ponto, a senhora Presidente, deu conta que o Voto aprovado anteriormente, além de fazer referência à Subida de Divisão, enaltecia também o Clube pela vitória alcançada (1.º lugar no campeonato Regional), contudo dado aos últimos acontecimentos e notícias confirmadas pela Associação de Futebol da Madeira, tal decisão foi, lamentavelmente, alterada, com fundamentos pouco claros, baseados sobretudo em critérios omissos nos seus regulamentos, tendo a Associação decidido atribuir o troféu ao CD Nacional B. Nesta senda, a senhora Presidente propôs proceder a essa retificação no presente Voto, propondo ainda que seja este novo conteúdo a ser submetido a apreciação e aprovação pela Assembleia de Freguesia. Transcreve-se para memória futuro o novo conteúdo do Voto:

“O CS Juventude de Gaula foi fundado em setembro de 1973, o então denominado Juventude da Achada, dedicava-se em exclusivo ao futebol sénior utilizando o Campo da Faia. Depois de alguns anos de interregno, a 21 de agosto de 1990, um grupo de dez sócios decidiu reavivar o clube, com a denominação de Clube Sport Juventude de Gaula.

A primeira participação oficial ocorreu na temporada de 1991/1992, com o Clube a participar nos campeonatos regionais de futebol nos escalões de infantis e iniciados, fazendo da formação a sua "bandeira". Atualmente, o CS Juventude de Gaula movimenta cerca de duas centenas de atletas repartidos por 5 modalidades - Atletismo, Bilhar, Esgrima, Futebol e Ginástica.

Apesar de ter sido considerado vencedor do Campeonato Regional de Futebol da 1.ª Divisão, após o último jogo disputado contra o Sporting Clube Santacruzense, o Clube Gaulês viu a Associação de Futebol da Madeira, lamentavelmente, alterar uma decisão anterior, com fundamentos pouco claros, baseados sobretudo em critérios omissos nos seus regulamentos, e atribuir o troféu ao CD Nacional B.

Apesar deste estranho fenómeno, a Junta de freguesia de Gaula louva a segunda posição alcançada pelo CS Juventude de Gaula, posição essa que permitiu a subida do Clube à Divisão de Honra. De enaltecer que estamos perante a primeira subida de divisão do CS Juventude de Gaula ao Campeonato de Honra das competições distritais na vertente de futebol sénior, conquista realizada com diversos atletas do Concelho de Santa Cruz.



Junta de Freguesia de Gaula

A Junta de Freguesia de Gaula congratula-se por esta nobre proeza alcançada pelo CS Juventude de Gaula e felicita especialmente os atletas, a equipa técnica, a direção, sem olvidar os sócios e respetiva claque que se demonstrou incansável no apoio ao clube da sua freguesia, pelo objetivo desportivo conquistado e que enaltece o nosso concelho na vertente desportiva.”

DELIBERAÇÃO 170: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10 – Aprovação da Ata em Minuta n.º 18 (mandato 2021-2025)-----

DELIBERAÇÃO 171: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes.-----

A Presidente Helena Belente

A Vogal Tesoureira Misandra Tatiana Sousa Nunes